Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.424 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a informação constante do Memorando Interno nº 715/94-SEC, resolve designar a funcionária **MARGARIDA MARIA ABRÃO VALENTE,** para exercer a função Gratificada de Chefe da Divisão de Cultura - FG-1, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de julho de 1994.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º